

**ANEXO V**  
**PRESTAÇÃO ANUAL DE CONTAS DE GESTÃO EXERCÍCIO 2020**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO (Art. 9º, 14, § 1º)**

**I - INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE A UNIDADE E RESPECTIVOS RESPONSÁVEIS:**

**a) Informações Gerais:**

<b>Entidade:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE CALMON
<b>CNPJ:</b>	95.949.806/0001-3/
<b>Endereço:</b>	RUA MIGUEL DZUMANN 315
<b>Telefone:</b>	(49) 3573 – 0079 / 0030 / 0031
<b>E-mail:</b>	gabinete@calmon.sc.gov.br
<b>Sítio Eletrônico:</b>	WWW.CALMON.SC.GOV.BR

**b) Rol dos Responsáveis:**

<b>Responsável:</b>	Pedro Spautz Netto
<b>CPF:</b>	589.986.089-87
<b>Cargo/Função:</b>	Prefeito Municipal
<b>Período de Gestão:</b>	2017/2020
<b>Ato Nomeação e data:</b>	<b>Ata da Sessão de Posse do Senhor Prefeito, Vice-Prefeito e Vereadores da 7ª Legislatura da Câmara Municipal de Calmon/SC dia 01 de janeiro de 2017.</b>
<b>Ato exoneração e data:</b>	<b>Termino do Mandato dia 31 de dezembro de 2020 Endereço Residencial: Estrada Geral Linga General Dutra</b>

<b>Responsável:</b>	<b>Antoninho Pinto da Silva</b>
<b>CPF:</b>	<b>025.324.269-00</b>
<b>Período de Gestão:</b>	<b>2017/20220</b>
<b>Ato Nomeação e data:</b>	<b>Ata da Sessão de Posse do Senhor Prefeito, Vice-Prefeito e Vereadores da 7ª Legislatura da Câmara Municipal de Calmon/SC dia 01 de janeiro de 2017.</b>
<b>Ato exoneração e data:</b>	<b>Termino do Mandato dia 31 de dezembro de 2020 Endereço Residencial:</b>

**c) Estrutura organizacional, incluindo conselhos, quando existentes:**

**ORGANIZAÇÃO E ESTRUTURAÇÃO FUNCIONAL-HIERÁRQUICO DOS ÓRGÃOS DE DIREÇÃO,  
CHEFIA E ACESSORAMENTO**

ÓRGÃOS DE DIREÇÃO, CHEFIA E ASSESSORAMENTO	ÓRGÃOS SUBORDINADOS		IDENTIFICAÇÃO HIERÁRQUICA DOS CARGOS
<b>GABINETE DO PREFEITO E DO VICE PREFEITO</b>		Controladoria Geral do Município	Controlador Geral do Município
		Assessoria de Comunicação	Assessor de Comunicação
		Chefia de Gabinete	Chefe de Gabinete
		Assessoria Jurídica	Assessor Jurídico
	<b>Secretaria Municipal de Administração e Gestão</b>		Secretário Municipal de Administração e Gestão
		Diretoria de Administração	Diretor de Administração
		Diretoria de Fazenda e Gestão	Diretor de Fazenda e Gestão
		Diretoria de Tributação	Diretor de Tributação
		Gerência de Compras e Licitações	Gerente de Compras e Licitações
		Gerência de Controle Patrimonial	Gerente de Controle Patrimonial
		Coordenadoria de Recursos Humanos	Coordenador de Recursos Humanos
		Coordenadoria de Fiscalização	Coordenador de Fiscalização
		Coordenadoria de Compras e Serviços	Coordenador de Compras e Serviços
		Assistência Administrativa	Assistente Administrativo
	<b>Secretaria Municipal de Governo</b>		Secretário Municipal de Governo
		Diretoria de Governo	Diretor de Governo
		Assistência Administrativa	Assistente Administrativo
	<b>Secretaria Municipal de Assistência Social</b>		Secretário Municipal de Assistência Social
		Diretoria de Assistência Social	Diretor de Assistência Social
		Gerência de Cidadania e Habitação	Gerente de Cidadania e Habitação
		Coordenadoria de Programas Sociais	Coordenador de Programas Sociais
	<b>Secretaria Municipal de Saúde</b>		Secretário Municipal de Saúde
		Diretoria de Programas de Saúde	Diretor de Programas de Saúde
		Gerência de Administração Operacional	Gerente de Administração Operacional
		Gerência de Atenção Básica	Gerente de Atenção Básica
		Coordenadoria de Vigilância Epidemiológica	Coordenador de Vigilância Epidemiológica

<b>GABINETE DO PREFEITO E DO VICE PREFEITO</b>		Coordenadoria de Vigilância Sanitária	Coordenador de Vigilância Sanitária	
	<b>Secretaria Municipal de Educação</b>		Secretária Municipal de Educação	
		Diretoria de Educação	Diretor de Educação	
		Gerência de Assuntos Pedagógicos	Gerente de Assuntos Pedagógicos	
	<b>Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico</b>		Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico	
		Diretoria de Desenvolvimento Econômico	Diretoria de Desenvolvimento Econômico	
		Gerência de Desenvolvimento Econômico	Gerente de Desenvolvimento Econômico	
	<b>Secretaria Municipal de Infra-Estrutura e Obras</b>		Secretário Municipal de Infra-Estrutura e Obras	
		Diretoria de Transportes e Urbanismo	Diretor de Transportes e Urbanismo	
		Gerência de Manutenção	Gerente de Manutenção	
	<b>Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Pesca e Meio Ambiente</b>		Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente	
		Diretoria de Agricultura, Pecuária e Pesca	Diretor de Agricultura, Pecuária e Pesca	
		Gerência de Meio Ambiente	Gerente de Meio Ambiente	
		<b>Secretaria Municipal de Cultura, Esportes, Turismo e Lazer</b>		Secretário Municipal de Cultura, Esportes, Turismo e Lazer
			Diretoria de Cultura, Esportes, Turismo e Lazer	Diretor de Cultura, Esportes, Turismo e Lazer
Gerência de Cultura, Esportes, Turismo e Lazer			Gerente de Cultura, Esportes, Turismo e Lazer	

<b>IDENTIFICAÇÃO DO CARGO</b>	<b>ATRIBUIÇÕES</b>
<b>CONTROLADOR GERAL</b>	Controlador Geral, competências estabelecidas no art. 11, desta Lei
<b>SECRETÁRIO</b>	Secretário Municipal de Administração e Gestão, atribuições e competências estabelecidas no art. 14, desta Lei
	Secretário Municipal de Governo, atribuições e competências estabelecidas no art. 24, desta Lei
	Secretário Municipal de Assistência Social, atribuições e competências estabelecidas no art. 27, desta Lei
	Secretário Municipal de Saúde, atribuições e competências estabelecidas no art. 31, desta Lei
	Secretário Municipal de Educação, atribuições e competências estabelecidas no art. 37, desta Lei
	Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, atribuições e competências estabelecidas no art. 43, desta Lei
	Secretário Municipal de Infra-Estrutura e Obras, atribuições e competências estabelecidas no art. 46, desta Lei

<b>MUNICIPAL</b>	Secretário Municipal de Cultura, Esportes, Turismo e Lazer atribuições e competências estabelecidas na Lei
	Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária, Pesca e Meio Ambiente, atribuições e competências estabelecidas no art. 49, desta Lei
<b>DIRETOR</b>	Diretor de Administração, atribuições e competências estabelecidas no art. 15, desta Lei
	Diretor de Fazenda e Gestão, atribuições e competências estabelecidas no art. 16, desta Lei
	Diretor de Tributação, atribuições e competências estabelecidas no art. 17, desta Lei
	Diretor de Administração, atribuições e competências estabelecidas no art. 15, desta Lei
	Diretor de Governo, atribuições e competências estabelecidas no art. 26, desta Lei
	Diretor de Assistência Social, atribuições e competências estabelecidas no art. 28, desta Lei
	Diretor de Programas, atribuições e competências estabelecidas no art. 32, desta Lei
	Diretor de Educação, atribuições e competências estabelecidas no art. 38, desta Lei
	Diretor de Esportes, atribuições e competências estabelecidas nesta Lei
	Diretor de Turismo, atribuições e competências estabelecidas nesta Lei
	Diretor de Lazer, atribuições e competências estabelecidas nesta Lei
	Diretor de Cultura, atribuições e competências estabelecidas no art. 39, desta Lei
	Diretor de Desenvolvimento Econômico, atribuições e competências estabelecidas no art. 45, desta Lei
	Diretor de Transportes e Urbanismo, atribuições e competências estabelecidas no art. 47, desta Lei
<b>ASSESSOR</b>	Assessor de Comunicação Social, atribuições e competências estabelecidas no art. 12, desta Lei
<b>ASSESSOR</b>	Assessor Jurídico
<b>GERENTE</b>	Gerência de Compras e Licitações, atribuições e competências estabelecidas no art. 19, desta Lei
	Gerência de Controle Patrimonial, atribuições e competências estabelecidas no art. 18, desta Lei
	Gerência de Cidadania e Habitação, atribuições e competências estabelecidas no art. 29, desta Lei
	Gerência de Administração Operacional, atribuições e competências estabelecidas no art. 33, desta Lei
	Gerência de Atenção Básica, atribuições e competências estabelecidas no art. 34, desta Lei
	Gerência de Assuntos Pedagógicos, atribuições e competências estabelecidas no art. 40, desta Lei
	Gerência de Esportes, atribuições e competências estabelecidas no art. 41, desta Lei
	Gerência de Cultura, atribuições e competências estabelecidas no art. 43, desta Lei
	Gerência de Lazer, atribuições e competências estabelecidas no art. 43, desta Lei
	Gerência de Turismo, atribuições e competências estabelecidas no art. 43, desta Lei
	Gerência de Desenvolvimento Econômico, atribuições e competências estabelecidas no art. 43, desta Lei
	Gerência de Manutenção, atribuições e competências estabelecidas no art. 48, desta Lei
	Gerência de Meio Ambiente, atribuições e competências estabelecidas no art. 51, desta Lei
<b>CHEFE DE GABINETE</b>	
<b>COORDENADOR</b>	Coordenadoria de Recursos Humanos, atribuições e competências estabelecidas no art. 20, desta Lei
	Coordenadoria de Fiscalização atribuições e competências estabelecidas no art. 21, desta Lei
	Coordenadoria de Compras e Serviços atribuições e competências estabelecidas no art. 22, desta Lei
	Coordenadoria de Programas Sociais atribuições e competências estabelecidas no art. 30, desta Lei

	Coordenadoria de Vigilância Epidemiológica atribuições e competências estabelecidas no art. 35, desta Lei
	Coordenadoria de Vigilância Sanitária atribuições e competências estabelecidas no art. 36, desta Lei
	Coordenadoria de Atividades Esportivas atribuições e competências estabelecidas no art. 42, desta Lei
<b>ASSISTENTE</b>	Assistente Administrativo, atribuições e competências estabelecidas no art. 23, desta Lei
<b>TOTAL</b>	

### CONSELHOS MUNICIPAIS:

<b>CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>
<b>CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE</b>
<b>CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>
<b>CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO</b>
<b>CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>
<b>CONSELHO MUNICIPAL DO FUNDEB</b>
<b>CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR</b>

#### d) Competências institucionais, indicando as normas legais e regulamentares correspondentes:

Lei Estadual nº8525, de 09 de janeiro de 1992

Art. 1º Fica criado o Município de Calmon, desmembrado do Município de Matos Costa, constituído pela área territorial do Distrito do mesmo nome.

### II - INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DA UNIDADE:

#### a) Programas de governos sob a responsabilidade da unidade jurisdicionada:

1 e 2- Planejamento e Execução dos programas de Governo sob a responsabilidade da Unidade:

Programas e ações		Previsão		Execução		Diferenças			
Cód	Função, subfunção, Programa/ação	Física	Financeira	Física	Financeira	Física		Financeira	
						Nominal	%	Nominal	%

Facultado Portaria n.º TC 6/2021

#### 3- Contingenciamento de despesas no exercício:

Decreto nº	Despesa	Razões	Efeitos/Consequências
------------	---------	--------	-----------------------

--	--	--	--

Sem movimentação para o exercício de 2020

4- Informações sobre o reconhecimento de passivos por insuficiência de créditos ou recursos:

Despesa reconhecida sem orçamento	Valores	Motivos do reconhecimento
/	/	/

Sem movimentação para o exercício de 2020

5- As razões e/ou circunstâncias para permanência de Restos a Pagar processados e não processados por mais de um exercício financeiro:

Empenhos de restos a pagar inscritos a partir do segundo ano pretérito ao da prestação de contas		Fornecedor	Motivos
EMPENHO	DATA	FORNECEDOR	MOTIVOS
182/2018	02/02/2018	AMARP	
232/2018	07/02/2018	MITE COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA-EPP	
248/2018	08/02/2018	LUIS FERNANDO BRANDALISE	
255/2018	09/02/2018	NELSON PERON ME	
261/2018	09/02/2018	JOAO DE MELLO	
264/2018	09/02/2018	EVANDRO BIANCO CARNEIRO	
270/2018	09/02/2018	SANTINO KOCH	
396/2018	28/02/2018	OILSON GEMELLI ME	
397/2018	28/02/2018	OILSON GEMELLI ME	
415/2018	28/02/2018	NELSON PERON ME	
475/2018	08/03/2018	CASAN	
490/2019	22/03/2019	AUTO COLETIVO CAÇADOR LTDA	
497/2019	22/03/2019	AUTO COLETIVO CAÇADOR LTDA	
506/2019	22/03/2019	AUTO COLETIVO CAÇADOR LTDA	
507/2019	22/03/2019	AUTO COLETIVO CAÇADOR LTDA	
515/2019	22/03/2019	AUTO COLETIVO CAÇADOR LTDA	
517/2019	22/03/2019	AUTO COLETIVO CAÇADOR LTDA	
525/2018	08/03/2018	VW COMERCIO ATACADISTA LTDA - ME	
570/2018	19/03/2018	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE	
625/2018	29/03/2018	LOGOS ASSESSORIA GESTÃO E PROJETOS LTD	
629/2018	30/03/2018	MIRIA CARDOSO DOS SANTOS	
638/2019	29/03/2019	AUTO COLETIVO CAÇADOR LTDA	
641/2018	30/03/2018	CLICHERIA CAÇADOR	
728/2018	06/04/2018	GILCIMAR BERNARDE	
739/2019	15/04/2019	MARLI SALETE HUBLER	
761/2018	19/04/2018	NITROSEMEN PRODUTOS AGROPECUARIOS LTD	
823/2018	30/04/2018	NELSON PERON	

827/2018	30/04/2018	LOGOS ASSESSORIA GESTÃO E	
866/2018	07/05/2018	PROJETOS LTD	
935/2019	06/05/2019	CICERO ANTONIO CARDOSO	
946/2018	17/05/2018	SECRETARIA RECEITA FEDERAL	
957/2018	17/05/2018	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SANTA	
		CATARINA	
		CELESC DISTRIBUIÇÃO S.A	
989/2018	28/05/2018	LOGOS ASSESSORIA GESTÃO E	
		PROJETOS LTD	
1087/2018	09/06/2018	AUTO ELETRICA XAVENZ LTDA ME	
1101/2019	27/05/2019	BANCO DO BRASIL CELESC	
1110/2019	27/05/2019	DISTRIBUIÇÃO S.A	
1111/2019	27/05/2019	CELESC DISTRIBUIÇÃO S.A	
1132/2018	18/06/2018	LEOMIR GUZI	
1150/2018	21/06/2018	CELESC DISTRIBUIÇÃO S.A	
1163/2018	25/06/2018	GR MINERADORA DE AREIA LTDA	
1182/2019	07/06/2019	MITE COMÉRCIO DE	
		COMBUSTÍVEIS LTDA-EPP	
		3340 - LOGOS ASSESSORIA	
1210/2018	30/06/2018	GESTÃO E PROJETOS LTD	
1237/2018	03/07/2018	SIDINEI KLEIN	
1274/2019	18/06/2019	ENGEMO CONSTRUÇÕES LTDA-	
		EPP	
1297/2019	18/06/2019	GILCIMAR BERNARDE	
1319/2018	17/07/2018	TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL 4º	
		REGIAO	
1323/2018	19/07/2018	CASAN	
1324/2019	19/06/2019	CONSTRUTORA FAON LTDA	
1331/2018	20/07/2018	EDITORA APRENDE BRASIL LTDA	
1339/2019	26/06/2019	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	
1492/2018	31/07/2018	BANCO DO BRASIL	
1503/2019	19/07/2019	CASAN	
1598/2019	31/07/2019	DETRAN SC	
1603/2019	31/07/2019	BANCO DO BRASIL	
1672/2019	5/08/2019	SEGURADORA LIDER DO	
		CONSORCIO DO SEG	
1735/2019	20/08/2019	CELESC DISTRIBUIÇÃO S.A VW	
1748/2018	18/09/2018	COMERCIO ATACADISTA LTDA - ME	
1767/2019	23/08/2019	SANDRA SPAUTZ GRANEMANN	
1823/2019	30/08/2019	LUCIA ADRIANA TRENTO	
1846/2019	02/09/2019	INSTITUTO GIOMBELLI DE EDUC. E	
		ASSES. EM	
1858/2018	02/10/2018	CONSTRUTORA FAON LTDA	
1933/2018	19/10/2018	V.T. ENGENHARIA E	
		CONSTRUÇÕES LTDA	
1954/2019	17/09/2019	VW COMERCIO ATACADISTA LTDA	
		- ME	
1965/2019	18/09/2019	MARLI SALETE HUBLER MARLI	
1966/2019	18/09/2019	SALETE HUBLER	
2005/2019	19/09/2019	AGUIA CORRETORA DE SEGUROS	
		LTDA	
2110/2019	30/09/2019	ANTONIO FOPPA - BEBIDAS	
2151/2019	09/10/2019	CELESC DISTRIBUIÇÃO S.A	
2152/2019	09/10/2019	CELESC DISTRIBUIÇÃO S.A	
2241/2019	18/10/2019	JULIANA DIDOMENICO EIRELI EPP	
2372/2018	14/12/2018	PREFEITURA MUNICIPAL DE	
		CALMON	
2386/2018	14/12/2018	PREFEITURA MUNICIPAL DE	









Servidores ocupantes de cargo/emprego em comissão com vínculo efetivo com a unidade gestora	<b>7.622,22</b>	<b>7.622,22</b>	<b>7.622,22</b>	<b>9.662,22</b>	<b>10.808,89</b>	<b>18.165,93</b>
Servidores ocupantes de cargo/emprego em comissão sem vínculo efetivo com a unidade gestora	66.050,00	57.400,00	51.900,00	49.900,00	35.350,00	20.300,00
Servidores contratados por tempo determinado	284.291,95	258.434,83	256.349,55	248.075,30	110.568,39	36.146,21
Estagiários	-	-	-	-	-	-
Disposição de outra Unidade	-	-	-	-	-	-
Servidores cedidos para outras Unidades Gestoras	-	-	-	-	-	-
Servidores cedidos para outras esfera de governo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Conselheiros Tutelares	5.663,46	5.145,46	5.801,60	4.247,60	5.180,00	10.101,01
<b>Total</b>	<b>479.596,46</b>	<b>445.498,79</b>	<b>439.225,59</b>	<b>425.918,93</b>	<b>277074,06</b>	<b>200.218,13</b>

b) demonstrativo da quantidade de pessoas executando trabalhos na unidade jurisdicionada por meio de contratos de terceirização de serviços, contendo o posto de trabalho ocupado, bem como as despesas totais das contratações, mês a mês:

Discriminação dos Postos de Trabalhos/Categorias/Funções	MÊS/QUANTIDADE												Despesa Liquidada Anual (R\$)	
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez		

**SEM MOVIMENTAÇÃO EXERCÍCIO 2020**

c) demonstrativo dos benefícios previdenciários, informando a quantidade de agentes públicos (agentes políticos, servidores e militares) inativos/aposentados, de pensionistas e de complementações de aposentadoria ou pensão ao valor percebido do Regime Geral da Previdência

Social, pagos pelo tesouro, contendo os valores consolidados na folha de pagamento, mês a mês:

<b>DEMONSTRATIVO DOS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS – Considerar a Unidade Gestora que realiza o pagamento – CONSOLIDADO DO ENTE (Anexo v, Item III, alínea “c”)</b>		
<b>Benefícios Previdenciários mantidos pelo Tesouro Municipal/Estadual ou por RPPS</b>	<b>QUANTIDADE (FUNAL DO Exercício)</b>	<b>Valor Anual da folha de Pagamento por Espécie de Benefício</b>
Aposentadoria civis	-	-
Pensões por morte	-	-
Reserva e Reforma remunerada	-	-
Complementação de Aposentadoria (complemento em relação ao valor percebido do RGPS	-	-
Complementação de pensão de Aposentadoria (complemento em relação ao valor percebido do RGPS	-	-
<b>Total</b>	-	-

**SEM MOVIMENTAÇÃO EXERCÍCIO DE 2020**

d) discriminação da remuneração mensal e anual paga aos membros de diretoria, de conselho de administração e de conselho fiscal, incluindo bônus, participação em lucros e a qualquer outro título:

<b>REMUNERAÇÃO PAGA A MEMBROS DE DIRETORIA, CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, CONSELHO FISCAL DA UNIDADE GESTORA (Anexo V, Item III, alínea “d”)</b>						
<b>Cargo</b>	<b>Remuneração/Jeton</b>	<b>Bônus</b>	<b>Participação no Lucro</b>	<b>Outros</b>	<b>Despesa Mensal</b>	<b>Despesa Realizada Anual</b>
Conselho Deliberativo:	-	-	-	-	-	-
...(discriminar cargo).....	-	-	-	-	-	-

**NÃO SE APLICA**

**IV - INFORMAÇÕES SOBRE TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS MEDIANTE CONVÊNIO, TERMO DE PARCERIA, TERMO DE COOPERAÇÃO OU INSTRUMENTO CONGÊNERE, DISCRIMINANDO VOLUME DE RECURSOS TRANSFERIDOS E RESPECTIVOS BENEFICIÁRIOS.**

<b>TRANFERÊNCIA DE RECURSOS A TERCEIROS PELA UNIDADE GESTORA ( Anexo V, Item IV)</b>					
	<b>Espécie</b>	<b>de</b>	<b>Formalização</b>	<b>Valor</b>	<b>Anual</b>

Entidade Beneficiada	Transferência (Subvenção Auxílio, Contribuição)	(Convênio, Termo de Parceria, Termo de Cooperação)	Transferido
-	-	-	-

SEM MOVIMENTAÇÃO EXERCÍCIO 2020

## V – INFORMAÇÕES SOBRE LICITAÇÕES E CONTRATOS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALMON – LICITAÇÕES

### Contratações por Modalidade - Unidade Gestora - Anexo V, Item V, alínea "a"

Valores em R\$ - Período: 01/01/2020 até 31/12/2020

Despesa Liquidada

Modalidade	Obras e Serviços de Engenharia (a)	Compras (b)	Contratação de Serviços (c)	Total (a+b+c)
Concorrência	0,00	0,00	0,00	0,00
Tomada de Preços	0,00	0,00	227.235,28	227.235,28
Convite	0,00	0,00	0,00	0,00
Concurso	0,00	0,00	0,00	0,00
Pregão Presencial	0,00	672.960,36	465.397,30	1.138.357,66
Pregão Eletrônico	0,00	0,00	0,00	0,00
Dispensa de Licitação (Art. 24, I e II)	5.414,00	81.008,68	44.097,18	130.519,86
Dispensa de Licitação (Outras Hipóteses)	0,00	19.250,00	0,00	19.250,00
Inexigibilidade de Licitação	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Diferenciado de Contratação (RDC)				
Leilão	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Credenciamento	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>5.414,00</b>	<b>773.219,04</b>	<b>736.729,76</b>	<b>1.515.362,80</b>

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALMON - CONTRATOS 2020

### Relação de Contratos/Aditivos Emitidos

Contrato	Aditivo	Assinatura	Início vigência	Vencimento	Credor/Fornecedor	Valor (R\$)
63/2017	12	30/12/2020	01/01/2021	31/12/2021	V.T. ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA	0,00
63/2017	10/2020	30/12/2020	01/01/2021	31/12/2021	V.T. ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA	0,00
72/2017	02/2021	30/12/2020	01/01/2021	31/12/2021	JOÃO CARLOS ALVES CARDOSO	0,00
19/2018	17	11/02/2020	11/02/2020	31/12/2020	INSTITUTO GIOMBELLI DE EDUC. E ASSES. EM G	0,00
19/2019	19	30/05/2020	01/06/2020	31/12/2020	ENGENHARIA E OBRAS EIRELLI	0,00
19/2019	18	01/03/2020	01/03/2020	31/12/2020	ENGENHARIA E OBRAS EIRELLI	128.048,28
41/2019	13	01/11/2020	01/11/2020	01/11/2021	PUBLICA BR CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA	0,00
02/2020		06/01/2020	06/01/2020	31/01/2020	FERNANDO ZABOROSKI	8.000,00

46/2019		02/01/2020	02/01/2020	30/06/2020	METAL BRASIL CONSTRUÇÕES LTDA	319.681,86
03/2020		03/01/2020	03/01/2020	31/12/2020	SOLIDA PROMOÇÃO DE EVENTOS LTDA	158.000,00
08/2020		07/02/2020	07/02/2020	31/12/2020	EPAGRI - EMPRESA PESQUISA AGROPECUARIA E E	25.590,00
06/2020		07/02/2020	07/02/2020	31/12/2020	ALCEU ANTONIO RODRIGUES	16.468,00
07/2020		07/02/2020	07/02/2020	31/12/2020	CONTROLLER T.S.I. LTDA	5.354,04
04/2020		07/01/2020	07/01/2020	31/12/2020	EDITORA APRENDE BRASIL LTDA	61.632,16
05/2020		07/01/2020	07/01/2020	31/12/2020	CIMCATARINA - CONSORCIO INTERMUNICIPAL C	35.640,00
10/2020		01/03/2020	01/03/2020	31/12/2020	DAIANA VOGEL ZIMMERMANN	60.340,00
11/2020		01/03/2020	01/03/2020	31/12/2020	MANJATO TRATORES LTDA EPP	23.600,00
12/2020		05/03/2020	05/03/2020	31/12/2020	VW COMERCIO ATACADISTA LTDA - ME	83.750,00
24/2020		05/06/2020	05/06/2020	31/12/2020	ELIMAR ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA ME	11.250,00
13/2020		05/03/2020	05/03/2020	31/12/2020	MAXI MOVEIS E PAPELARIA LTDA	50.517,00
14/2020		05/03/2020	05/03/2020	31/12/2020	GIACOMELLI&PARIS COMERCIO DE MOVEIS LTD	13.757,00
16/2020		01/03/2020	01/03/2020	31/07/2020	ROGERIO ZANOTI E OU LEILA ALVES	16.000,00
20/2020		01/07/2020	01/07/2020	31/12/2020	MINUSA TRATORPEÇAS	28.400,00
31/2020		22/07/2020	22/07/2020	22/04/2021	AUTO COLETIVO CAÇADOR	426.673,44
31/2020	06/2020	30/12/2020	01/01/2021	20/07/2021	AUTO COLETIVO CAÇADOR	0,00
37/2020		11/08/2020	11/08/2020	31/12/2020	ENGENHARIA E OBRAS EIRELLI	257.919,41
37/2020	08/2020	30/12/2020	01/01/2021	31/12/2021	ENGENHARIA E OBRAS EIRELLI	0,00
34/2020		11/08/2020	11/08/2020	31/12/2020	ENGENHARIA E OBRAS EIRELLI	247.232,48
34/2020	07/2020	30/12/2020	01/01/2021	31/12/2021	ENGENHARIA E OBRAS EIRELLI	0,00
35/2020		11/08/2020	11/08/2020	31/12/2020	ENGENHARIA E OBRAS EIRELLI	181.837,80
35/2020	07/2020	30/12/2020	01/01/2021	31/12/2021	ENGENHARIA E OBRAS EIRELLI	0,00
36/2020		25/08/2020	25/08/2020	31/12/2020	ENGENHARIA E OBRAS EIRELLI	275.135,00
36/2020	10	30/12/2020	01/01/2021	31/12/2021	ENGENHARIA E OBRAS EIRELLI	0,00
<b>Total geral:</b>						<b>2.434.826,47</b>

## VI - INFORMAÇÕES SOBRE AS RECOMENDAÇÕES EXPEDIDAS PELO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO E AS PROVIDÊNCIAS ADOTADAS (OU NÃO) NO EXERCÍCIO, DEMONSTRANDO:

### a) Recomendações expedidas e providências adotadas:

Recomendações atendidas				
Recomendações	Providência Sugerida	Setor Responsável	Providências adotadas	Resultados obtidos

### b) Recomendações pendentes:

Recomendações não atendidas				
Recomendações	Providência Sugerida	Setor Responsável	Providências adotadas	Resultados obtidos
-	-	-	-	-

Facultado Portaria n.º TC 6/2021

**VII - ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES RELACIONADAS A CONTRATO DE GESTÃO VIGENTES NO EXERCÍCIO (EXIGÍVEIS SOMENTE PARA OS ÓRGÃOS ENCARREGADOS DA SUPERVISÃO DESTES CONTRATOS, NO ÂMBITO DO ESTADO E DOS MUNICÍPIOS):**

Não se aplica.

**VIII - AVALIAÇÃO DOS TERMOS DE PARCERIA CELEBRADOS PELA UNIDADE JURISDICIONADA (EXIGÍVEL SOMENTE PARA AS UNIDADES JURISDICIONADAS QUE FIRMARAM TERMO DE PARCERIA):**

a) informações do contrato e da entidade privada signatária:

- 1) número do contrato;
- 2) nome e CNPJ da entidade contratada
- 3) endereço;
- 4) dirigente máximo;
- 5) data da celebração;
- 6) objeto;
- 7) período de vigência, indicando início e fim;
- 8) valor global, quando for o caso (especificando a parte da contratante e da contratada);
- 9) limite para remuneração dos dirigentes e empregados;
- 10) composição e atuação do Conselho de Administração, especificando: órgão que representa (sociedade civil ou poder público); nome dos membros; CPF; atos de designação; período de exercício (início e fim); quantidade de reuniões do conselho no exercício; custo de participação do membro componente do Conselho de Administração nas reuniões, especificando: nome do Conselheiro; número de reuniões que o Conselheiro participou no exercício de referência do relatório de gestão (ordinárias e extraordinárias); ajuda de custo para participação nas reuniões considerando o montante pago no exercício de referência do relatório de gestão e no exercício imediatamente anterior;

b) volume de recursos públicos repassados pela unidade jurisdicionada às entidades privadas signatárias do contrato de gestão, indicando o montante repassado a cada entidade privada por força de contrato de gestão, especificando o nome e CNPJ da entidade contratada e total dos valores repassados em cada mês do exercício;

c) informações sobre a prestação de contas e avaliação dos resultados da contratação:

- 1) demonstrativo das prestações de contas apresentadas no exercício contendo: a identificação da entidade contratada (nome e CNPJ) e informações da prestação de contas (data da apresentação, período de referência – início e fim; dados da publicação no Diário Oficial; situação da análise – descrição da análise efetuada sobre as contas (aprovada, reprovada, etc.); demonstrativo dos valores repassados e avaliação das metas do contrato de gestão, com a identificação da entidade contratada (nome e CNPJ) especificação dos recursos financeiros, indicação dos valores pactuados global e para o exercício; valores repassados no exercício e acumulado até o exercício; repasse previsto para o exercício seguinte; meta (pactuada e realizada) e percentual de meta realizada em exercícios anteriores;

indicadores de desempenho pactuados e seus resultados, especificando: a entidade contratada (nome e CNPJ); o indicador de desempenho pactuado (fórmula de cálculo, unidade de medida, periodicidade de medição); a meta do indicador para o exercício de referência; o resultado do indicador no exercício de referência do relatório e no imediatamente anterior; a meta do indicador no exercício de referência e a análise crítica acerca do cumprimento ou não da meta estabelecida para o indicador, levando-se em conta, se for o caso, as medidas adotadas para corrigir os problemas que impediram a entidade contratada de atingir as metas previamente acordadas;

2) avaliação geral dos resultados do contrato de gestão contendo: identificação da entidade contratada (nome e CNPJ); avaliação dos resultados da parceria no exercício; ilegalidades e irregularidades apuradas durante o exercício; parecer da comissão de avaliação; síntese da conclusão da comissão de avaliação;( Facultado

d) recursos da unidade jurisdicionada colocados à disposição da entidade privada signatária do contrato de gestão.

- 1) identificação da entidade contratada (nome e CNPJ);
- 2) relação dos servidores da unidade jurisdicionada colocados à disposição da entidade privada (nome, ato de designação, cargo que ocupava na unidade jurisdicionada, cargo que ocupa na entidade, data da cessão, com indicação de ônus ou não para a unidade jurisdicionada);
- 3) relação dos bens móveis e imóveis cedidos pela unidade jurisdicionada para a entidade privada no exercício (descrição do bem, data de aquisição, valor de aquisição, ato autorizador da cessão, data da cessão, declarando se a propriedade do bem foi transferida para a entidade privada ou não);
- 4) discriminação de outros recursos não financeiros colocados à disposição;

NÃO SE APLICA